UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 555/SGA/DOFAE

Escola Superior de Enfermagem

Ano letivo 2026/2027

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau
Pós-Graduação em Tratamento de Feridas

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 25 vagas
2ª Fase: vagas sobrantes
3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 16 a 31 de março de 2026
2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1. Podem candidatar-se ao ingresso no curso de Pós-Graduação em Tratamento de Feridas:

a) Titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em Enfermagem, obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
b) Titulares de grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
c) Titulares de grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em enfermagem pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional na área científica de enfermagem,

que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola como comprovativo de capacidade para a realização do ciclo de estudos.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) tem como único efeito a admissão ao Curso de Pós-Graduação, não conferindo, ao respetivo titular, qualquer grau académico, equivalência ao grau de licenciado ou equivalente.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Currículo Académico (CA) [Ponderação 35/100]
Considera-se a classificação final do(s) grau(s) académico(s) com que se candidata:
1.1. Licenciatura:
(a) 10 valores - 10 valores;
(b) De 11 a 13 valores -12 valores;
(c) De 14 a 16 valores -14 valores;
(d) De 17 a 20 valores-16 valores;
1.2. Mestrado - 18 valores;
1.3. Doutoramento - 20 valores.
2. Currículo Científico (CC) [Ponderação 25/100]
Considera-se a apresentação de trabalhos científicos/preleção em congressos, seminários e afins; membro de equipa de projeto de investigação/melhoria da qualidade; grupos de trabalho institucionais; artigos publicados; e prémios e/ou elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreciação.
i. Um valor por cada item considerado, até ao máximo de 20 valores
Nota: A comprovação dos trabalhos publicados poderá ser efetuada mediante declaração da Comissão Científica da instituição responsável pela publicação ou através da apresentação das respetivas referências bibliográficas das publicações, devidamente acessíveis por terceiros.
A comprovação da participação em grupos de trabalho institucionais e/ou projetos de investigação/melhoria da qualidade deverá ser efetuada através de declaração institucional.
3. Currículo Profissional (CP) [Ponderação 40/100].
Considera-se a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica de Enfermagem:
3.1 Até 3 anos de experiência -10 valores
3.2 De 4 a 7 anos de experiência -12 valores
3.3 De 8 a 10 anos de experiência - 14 valores
3.4 De 11 a 15 anos de experiência - 16 valores
3.5 De 16 a 20 anos de experiência -18 valores
3.7 Mais de 20 anos de experiência - 20 valores

Notas: O tempo de experiência profissional será contabilizado em função da data de inscrição na OE constante na Cédula Profissional, ou de acordo com documento emitido por entidade patronal. Para efeitos de seriação, apenas serão considerados anos completos de exercício profissional, devidamente comprovados. Não será contabilizado o tempo de serviço exercido em acumulação de funções.

Aplicados os critérios é atribuída uma classificação até 20 valores resultante da fórmula:
AC= (CA*0,35)+(CC*0,25)+(CP*0,40)

6. Documentação necessária:

1. Carta de Motivação [OBRIGATÓRIO];
2. Certidão ou diploma de conclusão da licenciatura com indicação da data de obtenção e a respetiva classificação final, ou outro documento equivalente, e de outros cursos conferentes de grau eventualmente realizados. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
3. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação [OBRIGATÓRIO - exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
4. Curriculum vitae organizado com os critérios de seriação estabelecidos - currículo académico, currículo científico, currículo profissional [OBRIGATÓRIO];
5. Documentos a considerar para a seriação dos/as candidatos/as conforme critérios de seriação estabelecidos e constantes do curriculum vitae - currículo académico, currículo científico, currículo profissional [OBRIGATÓRIO].
6. Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros de Portugal, válidos [nas situações em que se exija para o exercício profissional];
7. Declaração de autorização do Conselho Técnico-Científico da Escola para candidatura [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao processo de Bolonha].

Para obter esta declaração será necessário apresentar requerimento ao Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola, onde constem:
i) os dados pessoais do/a canditato/a;
ii) comprovativo de habilitações académicas;
iii) outros elementos entendidos pelo/a candidato/a como necessários para uma melhor apreciação do pedido.
O pedido deverá ser remetido através do endereço eletrónico ccientifico@ese.uc.pt (assinado e datado).

8. Documento de identificação [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/

7. Montante de propina / Preço:
- 650€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):
- Ana Maria das Neves Rocha;
- Armando Manuel Marques Silva;
- Luís António Rodrigues Paiva;
- Verónica Rita Dias Coutinho.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

em:https://www.uc.pt/sga-academicos/.
- Contactos:
E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis
em:https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 6 de março de 2026.

A Chefe de Divisão,